



PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO



Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Angra dos Reis

FOLHA DE ROSTO | REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO / HISTÓRICO / OBS.
0.0	01/05/2024	Elaboração PGR - 2024
0.1	31/03/2025	Revisão PGR - 2025

SUMÁRIO

FOLHA DE ROSTO REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES.....	2
SUMÁRIO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	4
2. INTRODUÇÃO.....	5
3. TERMOS E DEFINIÇÕES	6
4. GRO - GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS.....	7
5. RESPONSABILIDADES	8
Alta Direção.....	8
Líderes de Estabelecimento/Unidade	9
Supervisores	9
SESMT	9
Colaboradores.....	10
Processos da Gestão de Segurança e Saúde	10
Unidades de Trabalho e Riscos Ambientais.....	11
Reconhecimento prévio de Riscos Ambientais	12
Máquinas e equipamentos	12
Materiais e produtos químicos	12
Medidas de controle de engenharia	12
6. GERENCIAMENTO DOS RISCOS.....	13
Princípios	13
Identificação dos riscos	14
Metodologia de Análise e avaliação dos riscos	14
Classificação dos Riscos.....	14
análise da probabilidade de ocorrência de riscos	15
Avaliação do grau de risco	15
Inventário de Riscos Ocupacionais	16
Tratamento de riscos.....	17
Plano de tratamento de Riscos	18
Gerenciamento da Mudança	19
7. AÇÕES E BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	19
Análises de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho	19
8. PREPARAÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIAS	20
9. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA.....	20
10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	21
11. INVENTÁRIO DE RISCO OCUPACIONAL.....	22
12. PLANO DE AÇÃO.....	29
CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO PARA METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE	29
RESPONSABILIDADES.....	31
PRIORIDADES	31
13. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS	33
13.1. Identificação Técnico de segurança:	33
ANEXO - TABELA DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAL EXISTENTE.....	34
ANEXO - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POR FUNÇÃO	35

PGR

INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI)

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – IGEDES

CNPJ: 05.696.218/0001- 46

Endereço: Avenida das Américas, 3500, Bloco, Hong Kong Sala 703 Sala 704 Sala 705, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22640-102.

Atividade: 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

86.30-5-04 - Atividade odontológica;

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.

Grau de Risco: 01

Unidade/Estabelecimento Avaliado: Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI)

Endereço: Estrada vereador Benedito Adelino S/N – Retiro – Angra dos Reis – Rio de Janeiro- RJ – CEP: 23930-500

Número de trabalhadores: 29

Responsável SST Elaboração: Cléa Benedicto, CPF: 053.193.357-17

2. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente documento é sistematizar e integrar todo o processo de gerenciamento de riscos, compreendendo a identificação de perigos e a avaliação de riscos, o controle dos riscos, a análise dos desvios relacionados à segurança e saúde ocupacional e a pronta resposta para emergências. Além disso, o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e sua respectiva documentação, determinam as responsabilidades quanto à gestão dos riscos ocupacionais.

A estruturação para o GRO – Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais, como um todo, segue a abordagem do ciclo PDCA (Plan, Do, Check and Act), utilizado com objetivos de planejar as ações da Gestão Integrada de SST, de corrigir os efeitos indesejáveis e boas práticas de gestão, com as premissas da melhoria contínua. O GRO irá gerenciar os riscos ocupacionais, representados pelos agentes físicos, químicos, biológicos, de acidente e fatores ergonômicos, nas fases de:

1. **Planejamento:** são estabelecidos os padrões a serem alcançados com as ações; baseadas nos objetivos da Gestão de SST, na legislação vigente e no processo de checagem e melhoria;
2. **Implementação:** planos de ação (elaborados na fase anterior) são colocados em prática para identificar, avaliar e analisar os riscos e ainda implementar as medidas de controle.
3. **Checagem:** análise do progresso da implementação das ações e adequar o cronograma seguindo os parâmetros de SST já estabelecidos.
4. **Melhoria:** os resultados obtidos são comparados com os resultados esperados pela fase de planejamento. Novos planos devem ser feitos para melhorar os índices de SST.

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, tem como pilares a consolidação de sistemáticas para preservação da saúde e da integridade dos colaboradores nos ambientes de trabalho, por meio de um conjunto de ações permanentes, planejadas e desenvolvidas, no âmbito da empresa, sob a responsabilidade da alta direção e com a participação e consulta dos colaboradores.

Seguindo os princípios da Norma Regulamentadora de Número 01 (NR01) e normas correlatas o estabelecimento irá gerenciar os riscos conforme determinado na NR-01, com o efetivo controle da segurança dos processos e preservação da saúde dos seus colaboradores de forma preventiva, planejada, sistemática e continuada de acordo com a classificação de riscos ocupacionais e nos termos da NR-07. identificando, analisando e, em seguida, avaliando o tratamento dos riscos, a fim de identificar a sua criticidade, comunicando e consultando as partes interessadas para amplo monitoramento, mantendo:

- Análise qualitativa dos riscos;
- Implementação de medidas de controles;
- Gerenciamento de mudanças, etc., de forma sistemática e lógica;
- Mitigação e tratamento de risco adicional considerando:

Gradação da Severidade	Gradação da Probabilidade
• Magnitude da consequência • Número de trabalhadores afetados	• Requisitos estabelecidos em NR • Medidas de prevenção implementadas • Exigências da atividade de trabalho • Comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09

FIGURA 1 - GRADAÇÃO DA SEVERIDADE E GRADAÇÃO DA PROBABILIDADE

A eficácia da gestão de riscos dependerá da sua tomada de decisão com envolvimento das partes interessadas, em particular da Alta Direção.



FIGURA 2 - CICLO DO GERENCIAMENTO DE RISCO

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Risco	Risco é um evento incerto ou conjunto de eventos que, caso ocorram, terão um efeito no alcance dos objetivos. Risco é medido em termos de impacto, probabilidade, e seu grau;
Gestão de Risco	Processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, fornecendo razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos de uma organização;
Plano de Gerenciamento de Risco	Plano que descreve orientações fornecidas pelos gestores de risco à sua equipe com relação a estrutura do processo de gestão de riscos, além de ferramentas, fonte de dados, papéis e responsabilidades;

Objetivos de Gestão de Risco	Assegurar nos níveis gerenciais o acesso aos dados dos riscos aos pertinentes às atividades da organização, melhorando o processo de tomada de decisão e ampliando a possibilidade do alcance de objetivos estratégicos;
Objetivo Organizacional	Situação que se deseja alcançar de forma a se evidenciar êxito no cumprimento da missão e no atingimento da visão de futuro da organização;
Medida de Controle	Medida aplicada pela organização para tratar os riscos, aumentando a probabilidade de que os objetivos e as metas organizacionais estabelecidas sejam alcançados;
Estrutura de Gestão de Risco	Conjunto de componentes que fornecem os fundamentos e os arranjos organizacionais para a concepção, implementação, monitoramento, análise crítica e melhoria contínua da gestão de riscos através de toda a organização;
Parte Interessada Evento	peessoa ou organização que pode afetar, ser afetada ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade; Ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias *Um evento pode consistir em uma ou mais ocorrências e pode ter várias causas e várias consequências. *Um evento pode também ser algo que é esperado, mas não acontece, ou algo que não é esperado, mas acontece. *Um evento pode ser uma fonte de risco.
Consequência	Resultado de um evento que afeta os objetivos *Uma consequência pode ser certa ou incerta e pode ter efeitos positivos ou negativos, diretos ou indiretos, nos objetivos. *As consequências podem ser expressas qualitativa ou quantitativamente. *Qualquer consequência pode escalar por meio de efeitos cascata ecumulativos.

4. GRO - GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Visando uma atuação de forma sistemática e com base nos requisitos aplicáveis, confia aos responsáveis pela gestão de Segurança e Saúde no Trabalho – S.S.T a implementação das medidas para controlar os riscos ocupacionais e minimizar os seus efeitos, prevendo a não ocorrência de acidentes ou doenças ocupacionais, investindo nessa gestão para o desenvolvimento saudável da empresa, fator de sobrevivência a longo prazo.

O gerenciamento dos riscos ocupacionais envolverá metodologias de trabalho com monitoramento das ações, medição de desempenho S.S.T, implementação e guarda de documentos (informação documentada) nos prazos previstos por lei.

Alinhado a essas praticas, a Gestão de Riscos irá acompanhar a modernização de processos e mudanças da legislação relacionadas à Segurança e Saúde no Trabalho,

acompanhando as alterações das normas vigentes, que atingem diretamente a força de trabalho e atuará com a tomada de decisão, no direcionamento e cumprimento dos requisitos legais, alinhados com a sua gestão de compliance.

5. RESPONSABILIDADES

Alta Direção

A Alta Direção deve assegurar que o presente documento – P.G.R, esteja integrado em todas as atividades da empresa e, com liderança e comprometimento se empenha em implementar todos os componentes da estrutura garantindo a comunicação à força de trabalho dos riscos ocupacionais e níveis de exposição, bem como as medidas de prevenção adotadas para eliminar ou mitigar estes riscos. Essas obrigações se resumem nos termos a seguir, embora não se limitem a ações complementares.

- Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Informar os colaboradores sobre:

- I. Riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho;
- II. Medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir tais riscos;
- III. Resultados dos exames médicos e de exames complementares de diagnóstico aos quais os colaboradores foram submetidos; e
- IV. Resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.

- Garantir, através de canais de comunicação com a força de trabalho, diretrizes sobre segurança e saúde no ocupacional, dando ciência aos colaboradores nos processos de indução de novos contratados e nas mudanças de função;
- Permitir a plena participação do(s) membro(s) designado(s) e CIPA, no acompanhamento do cumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho;
- Garantir sistemática de registro, investigação e implementação de plano de ação de acidente ou doença relacionada ao trabalho, incluindo a análise de suas causas;
- Garantir processos de Inspeção dos locais de trabalho, seu registro e todas as informações (desvios e consequente melhoria) garantindo a segurança e saúde no trabalho, ambientes seguros e infraestrutura apropriada à realização das atividades;
- implementar medidas de prevenção, ouvidos os trabalhadores, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- I Eliminação dos fatores de risco;
- II. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas de proteção coletiva;
- III. Minimização e controle dos fatores de risco, com a adoção de medidas administrativas ou de organização do trabalho; e

IV. adoção de medidas de proteção individual.

- Personalizar e implementar todos os componentes da estrutura;
- Declarar o seu compromisso para manutenção da gestão de riscos;
- Garantir a abordagem e plano de ação da gestão de riscos;
- Provisão de recursos necessários para gerenciamento dos riscos;
- Distribuição de responsabilidades nos processos chave dentro da empresa;
- Alinhamento da gestão de riscos com seus objetivos, estratégia e cultura.

Líderes de Estabelecimento/Unidade

Na condição de representante da Alta Direção, deve determinar que os procedimentos e diretrizes de S.S.T. sejam implementados, assim como garantir a sua divulgação, e interação da força de trabalho com a Gestão de S.S.T, bem como deverá estabelecer critérios para tomada de decisão para ASSUMIR ou NÃO um risco. Compete a ele também:

- Determinar o procedimento sua divulgação, métodos e ações de resposta à emergência,
- Garantir que todos os trabalhadores compreendam e possam agir prontamente, caso aconteça um acidente ou uma doença ocupacional
- Assegurar que os riscos sejam comunicados à organização e às suas partes interessadas;
- Promover o monitoramento sistemático de riscos;
- Assegurar que a estrutura de gestão de riscos esteja alinhada ao contexto da organização.

Supervisores

Conforme a demanda, ou quando requerido os membros do time de supervisionados sob seu comando deverão assegurar que os riscos sejam adequadamente identificados no desenvolvimento dos projetos, incluindo:

- Ações que compreendam os riscos aos quais a empresa possa estar exposta e que tenham potencial de impacto no desenvolvimento das atividades;
- Assegurar que a sistemática para gerenciamento dos riscos seja utilizada de forma eficaz;
- Assegurar que a informação sobre estes riscos e seu gerenciamento seja apropriadamente documentada.

SESMT

O SESMT será essencial na Gestão de Riscos, sendo ele importante para integração da cultura organizacional nas atividades diárias e por auxiliar na interpretação dos riscos e entre outras competências deverá:

- Primar pela melhoria da comunicação interna entre os processos chaves e partes interessadas;
- Incentivar a competência em Gestão de Riscos, objetivando a melhoria da capacidade individual e das equipes em administrar os riscos operacionais.
- Proceder com as inspeções dos locais de trabalho, prevendo a mitigação dos riscos, tanto do ponto de vista da segurança da operação quanto para a segurança do patrimônio,
- Estimar potenciais perigos e ameaças, suas causas e consequências, gerando condições da empresa distinguir o que é tolerável e aceitável e comparar opções para tomada de decisão.
- Quando da admissão de novos colaboradores ou nas mudanças de função que implique em alteração de risco, proceder com as informações sobre:
 - a) Os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;
 - b) Os meios para prevenir e controlar tais riscos;
 - c) As medidas adotadas pela organização;
 - d) Os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e
 - e) Os procedimentos a serem adotados, em conformidade com este documento;

As informações podem ser transmitidas:

- a) durante os treinamentos; e
- b) por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico;
- c) por meio da Ordens de Serviço, em conformidade com a NR 01.

Colaboradores

- a) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador;
- b) Submeter-se aos exames médicos previstos nas NR;
- c) Colaborar com a organização na aplicação das NR; e
- d) Usar o equipamento de proteção individual fornecido pelo empregador.

Nota: Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto nas alíneas do subitem anterior.

O Profissional tem a autoridade para interromper suas atividades quando constatado situação de risco grave e iminente para a sua vida e saúde, informando as condições ou atos inseguros, imediatamente ao seu supervisor imediato.

Comprovada pelo supervisor a situação de grave e iminente risco, não poderá ser exigida a volta do colaborador à atividade enquanto não sejam tomadas as medidas corretivas e revisados os documentos.

Processos da Gestão de Segurança e Saúde

Os processos necessários para suporte à Gestão de S.S.T., foram identificados, sequenciados e mapeados e efetivamente implementados, de forma a manter a

informação documentada necessária e melhorar continuamente o Sistema de Integrado de Gestão. Como parte do processo de medição, análise e melhoria, é realizado o monitoramento, a medição e análise das atividades e, conforme apropriado, são tomadas ações necessárias para alcançar os resultados planejados e melhorar a gestão continuamente. A eficácia do sistema de gerenciamento integrado é verificada por meio de auditorias internas, revisão dos indicadores de S.S.T, relatórios da medições quali-quantitativas dos agentes de risco e comunicações entre as partes interessadas. A estrutura organizacional reúne os principais elementos que compõem um macro sistema, permitindo a interação entre os processos, para que as metas estratégicas de S.S.T. sejam monitoradas e alcançadas conforme o planejado.

Unidades de Trabalho e Riscos Ambientais

Para efeito deste PGR serão consideradas as unidades de trabalho e seus respectivos riscos ambientais, ou agentes existentes no meio ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade, tempo e grau de exposição, são capazes de causar dano a saúde do trabalhador e são classificados em:

- Físicos: ruído, frio, calor, radiações (ionizantes, não ionizantes), umidade, pressões anormais;
- Químicos: poeiras minerais, poeiras totais, névoas, neblina, gases, vapor, substâncias diversas, fumos metálicos, hidrocarbonetos;
- Biológicos: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos, parasitas, microrganismos, animais peçonhentos;
- Ergonômicos: esforço físico, ritmo excessivo, trabalho em turnos, postura incorreta, levantamento e transporte manual de peso, monotonia e repetitividade, jornada prolongada, controle rígido de produtividade;
- Acidentes: máquinas, equipamentos ou implementos sem proteção, ferramentas (inadequadas/defeituosas), arranjo físico inadequado e outras situações.
- Psicossociais: índice de estresse, cobranças e exigências, suporte dos colegas, apoio da chefia, processo comunicativo, grau de autonomia, falta de reconhecimento, conciliação entre vida pessoal e trabalho.

Reconhecimento prévio de Riscos Ambientais

Unidades de Trabalho	Funções	Risco	Quant	GHE
ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	(E) Ergonômico	01	01
	DIRETOR (A)	(P) Psicosocial	01	
	RECEPCIONISTA		01	
Operacional I (Ambulatório)	ASSISTENTE SOCIAL	(E) Ergonômico	01	02
	NUTRICIONISTA	(P) Psicosocial	01	
	PSICOLOGO		01	
Operacional II (Área Médica)	AUXILIAR DE CUIDADOR	(B) Biológico	07	03
	CUIDADOR DIARISTA		01	
	CUIDADOR PLANTONISTA	(P) Psicosocial	08	
	ENFERMEIRO		04	
	TECNICO DE ENFERMAGEM	(E) Ergonômico	03	

Máquinas e equipamentos

- Computadores;
- Calculadora;
- Grampeador;
- Mesas e divisórias;
- Organizadores e armários;
- Geladeira e Microondas;
- Cadeira Odontológica;

Materiais e produtos químicos

- Envelopes, Pastas de Arquivos;
- Produto químicos domissanitários, detergentes, desinfetantes etc. (equipe de limpeza terceirizada), quem realiza a higienização e recolhimento dos resíduos).

Medidas de controle de engenharia

As seguintes medidas de engenharia estão disponibilizadas aos funcionários:

- Extintores;
- Guarda-corpos e corrimãos;
- Ar-condicionado;
- Sala de Descanso Climatizada.

Consultórios:

- Pé Direito: Aproximadamente 3 metros
- Tipo de Construção: Alvenaria
- Teto: Laje
- Piso (tipo): Cerâmico
- Iluminação Natural: Através de portas e janelas
- Iluminação Artificial: lâmpadas
- Ventilação Natural: Através das janelas e portas
- Ventilação Artificial: Ar condicionado

6. GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Princípios

Atendendo o que determina os requisitos regulatórios, a Gestão de S.S.T. fará o gerenciamento dos riscos de forma eficaz, considerando os princípios que possibilitem o controle de todos os eventos e seus efeitos de incerteza considerando:

- a) A eliminação/mitigação dos riscos ocupacionais originados no trabalho;
 - b) Identificação dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
 - c) Avaliação dos riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
 - d) Classificação dos riscos ocupacionais e adoção de medidas de preventivas;
 - e) Implementação de medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem de prioridade estabelecida no Inventário de Riscos Ocupacionais.
 - f) Acompanhamento e controle dos riscos ocupacionais, considerando as condições de trabalho, as características psicofisiológicas dos trabalhadores, e medidas de prevenção e adequações necessárias do ponto de vista ergonômico.
- A Gestão de risco promoverá a consulta e participação da força de trabalho quanto à percepção de riscos ocupacionais, com adoção de treinamentos e campanhas e envolvimento do(s) representante(s) da CIPA, e;
 - Comunicação à força de trabalho sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR.

Identificação dos riscos

Para identificação dos riscos será utilizada prioritariamente uma planilha para levantamento, registro e controle dos riscos. Não obstante, ferramentas para a levantamento e identificação dos riscos, ainda análise documental dos programas, procedimentos etc., cabendo o registro do risco no documento inventário de riscos. O resultado obtido pelo uso das ferramentas deve ser mantido como informação documentada.

Metodologia de Análise e avaliação dos riscos

O Inventário de Riscos Ocupacionais padroniza e torna mais fácil o preenchimento dos riscos identificados bem como a avaliação qualitativa dos mesmos. A avaliação qualitativa tem o propósito de facilitar a tabulação das informações, uma vez que, os setores envolvidos detêm conhecimento superficial acerca da gestão de riscos. A expectativa da Gestão de Risco é a maturidade dos setores envolvidos no conhecimento de seus processos, possibilitando a adoção de medidas mediante uma avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos.

Classificação dos Riscos

É expectativa dos envolvidos é que o gerenciamento de riscos se reverta em resultados positivos à organização, os quais tem um elo com as atividades e a gestão como um todo. Uma vez identificados, os riscos podem ser abordados/tratados

Aspectos relacionados ao trabalho: comportamento e ações do indivíduo com relação ao sistema de gestão da segurança do trabalho e aos riscos presentes no ambiente de trabalho.

Aspectos relacionados à empresa: práticas e estrutura da organização para dar suporte ao indivíduo e ao sistema de gestão da segurança do trabalho. Estes aspectos da cultura de segurança refletem o que a empresa tem.

Reconhecimento dos riscos e ameaças: elementos que podem comprometer a segurança da operação e das pessoas e o pleno entendimento do que é **ACEITÁVEL**, **SUBSTANCIAL** ou **INTOLERÁVEL**, em termos de RISCOS, onde.

ACEITÁVEL - onde não se requer a adoção de medidas mitigadoras, a menos que se possa reduzir mais o risco com pouco custo ou esforço.

SUBSTANCIAL – onde os processos afetados estão preparados para suportar o risco. Entretanto, recomenda-se que sejam adotadas ações mitigadoras para reduzir o risco.

INTOLERÁVEL – onde que as atividades nas condições atuais devem cessar até que o risco se reduza pelo menor nível.

Em face de situações que exigem decisões imediatas, A direção irá manter os seus profissionais, devidamente treinados e com as competências, para o pleno entendimento das atividades, levando em consideração não somente os riscos

envolvidos, mas a adoção de medidas para a redução total ou ao menor nível, isto é, tão baixo quanto seja racionalmente praticável

análise da probabilidade de ocorrência de riscos

Para a correta utilização da **Matriz de Risco** é indispensável ater-se ao detalhamento dos conceitos exemplificados a seguir. A avaliação de probabilidades requer a definição prévia de questões de apoio, como por exemplo: “Qual é a probabilidade de que um risco identificado em uma atividade, no objetivo do processo, ou em um objetivo estratégico, se materialize?”. A resposta à esta questão de apoio deve ser classificada em uma das três avaliações qualitativas a seguir:

- **Probabilidade Baixa:** improvável, ocorre em menor escala, passível de mitigar com metodologias simples de análises de riscos e procedimentos de trabalho.
- **Probabilidade Média:** provável, passível de controle e medidas de mitigação, com custos e ações adicionais.
- **Probabilidade Alta:** provável ocorrer com dificuldades de mitigação, mesmo com recursos e ações adicionais. Análise do impacto (consequência) da ocorrência de riscos.

Da mesma forma, a avaliação de consequências (impacto) também requer a parametrização de questões de apoio, como por exemplo: “Qual o impacto nas atividades”.

- **Impacto Baixo:** poucos serviços ou atividades de menor importância nos processos sendo avaliados são afetados, podendo provocar incidentes ou acidentes leves sem dias perdidos ou perda de tempo e danos irrelevantes ao patrimônio.
- **Impacto Médio:** alguns serviços ou atividades nos processos sendo avaliados são afetados, podendo causar acidentes e lesões significativas com dias perdidos e perda de tempo ou danos materiais;
- **Impacto Alto:** serviços essenciais são afetados, provocando lesões atrasos graves e e/ou a fatalidade e danos severos ao patrimônio.

Avaliação do grau de risco

Com base no cruzamento dos resultados da análise de probabilidades de ocorrência e impactos dos riscos identificados, pode-se indicar a classificação dos riscos, cujos possíveis valores são os demonstrados na tabela da **Matriz de Risco**. O grau de um risco em particular é derivado do cruzamento de dados entre a sua probabilidade de ocorrência e seu impacto.

A avaliação do grau do risco é normalmente feita de forma tabular em um artefato conhecido como matriz classificadora do grau de risco, ou simplesmente matriz de riscos (Veja a Tabela 1 para um exemplo). A partir do Quadro é possível classificar o grau de cada um dos riscos mapeados.

Matriz de Risco				
Probabilidade	3 - Provável	3	6	9
	2 - Possível	2	4	6
	1 - Improvável	1	2	3
		1	2	3
		Baixo	Médio	Alto
Classificação do Impacto				

TABELA 1 - MATRIZ DE RISCO

Onde:

 Aceitável

 Tolerável

 Intoleráveis

revisar operação e manter medidas de controle.

medidas de controles de risco extremamente necessárias.

Inventário de Riscos Ocupacionais

Para garantir a informação documentada, a identificação, análise, e avaliação de riscos serão registrados no INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS (figura 3), o qual apresenta um formato autoexplicativo, permitindo de forma padronizada identificar os macroprocessos e respectivos riscos associados, probabilidades e seus impactos e ações pertinentes:

Identificação do Risco							Matriz de Análise de Risco e Controle		Ação específica de mitigação do risco		
INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS							1 - improvável 2 - possível 3 - provável 1 - baixo 2 - médio 3 - Alto 1/4 Aceitável; 5/6 Substancial > revisar operação e manter medidas 1/4 Aceitável; 5/6 Substancial > revisar operação e manter medidas				
AMBIENTE	UNIDADE DE TRABALHO	FONTES E CIRCUNSTÂNCIAS	PERIGO OU FATOR DE RISCO	LESÕES E AGRAVOS	EXPOSIÇÃO	CONTROLES EXISTENTES	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	GRAVIDADE	CLASSIFICAÇÃO	OBJETIVOS E METAS
ESCRITÓRIO	Administrativo	Uso de ar condicionado	Contaminação biológica	Problemas respiratórios	Jornada diária-exp. leve, sem dados quantitativo	PMDC - Plano de Manutenção, Operação e Controle para Ar condicionados	1	1	1	Aceitável	Avaliar procedimento e atendimento; Atualizar procedimento.
ESCRITÓRIO	Administrativo	Alteração térmica (Condições ambientais de trabalho inadequadas (umidade relativa do ar, temperatura efetiva))	Desconforto térmico	Problemas de saúde relacionados a alteração térmica.	Eventualmente, apenas no caso de manutenção dos aparelhos de AR condicionados	PMDC - Plano de Manutenção, Operação e Controle para Ar condicionados; LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho	1	1	1	Aceitável	Avaliar procedimento e atendimento; Atualizar procedimento.
ESCRITÓRIO	Administrativo	Uso de Monitor	Esforço Visual	A dor no pescoço, o cansaço frequente e dificuldade para dormir são possíveis problemas que você pode vir a enfrentar por conta da sua postura inadequada.	Jornada diária-exp. moderada, sem dados quantitativo	NA	1	1	1	Aceitável	AET - Análise Ergonômica do Trabalho.
ESCRITÓRIO	Administrativo	Durante execução de tarefas rotineiras	Postura inadequada	Alterações na coluna vertebral, especialmente nas regiões cervical e a lombar, podendo ocasionar escoliose, lordose, cifose e outro desvios na coluna.	Jornada diária-exp. moderada, sem dados quantitativo	NA	1	1	1	Aceitável	AET - Análise Ergonômica do Trabalho.

FIGURA 3 - INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Cada atividade de um processo possui riscos associados que são registrados no formulário juntamente com seus proprietários e responsáveis. Em linhas gerais, analisa-se cada risco, objetivando elencar os riscos, designando os responsáveis, monitorando o status.

O Inventário de Riscos Ocupacionais, além de ferramenta disponível para avaliação dos riscos identificados por meio da mensuração das probabilidades e os impactos de cada risco para determinação do seu grau, deverá ser utilizado de forma unificada para o registro e resolução de problemas e o efetivo controle das ações, considerando a categoria dos riscos.

Tratamento de riscos

As medidas para o tratamento dos riscos devem seguir primeiramente e premissa de controle, onde uma ordem de prioridade é estabelecida para eliminar o perigo. Não sendo possível, deve-se reduzir ou controlar o risco adotando medidas de prevenção, prevalecendo as medidas de proteção coletivas sobre as medidas de proteção individuais.

Selecionar a opção mais adequada para tratamento do risco requer o conhecimento dos potenciais benefícios, relacionados ao alcance dos objetivos, considerando os custos, esforço ou desvantagens da implementação. As opções de tratamento de riscos não são necessariamente mutuamente exclusivas ou apropriadas em todas as circunstâncias. As opções para tratar o risco podem envolver um ou mais dos seguintes:

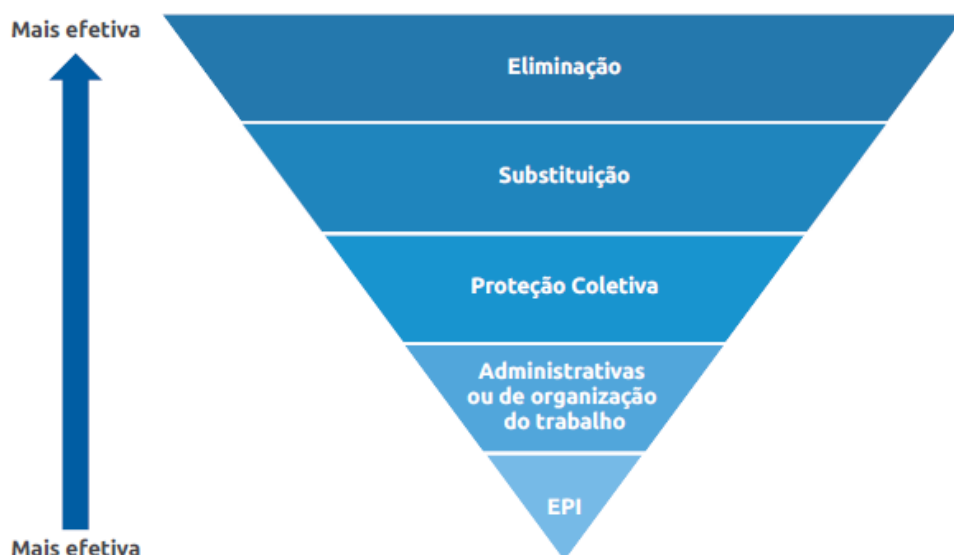


FIGURA 4 - ESTRATÉGIA DE ELIMINAÇÃO DOS RISCOS

Hierarquia	Exemplos de controles operacionais
Eliminação	Alterações nos setores e/ou atividades que possibilitem a eliminação dos riscos avaliados
Substituição	Substituição de materiais e produtos
Controle de Engenharia	Instalação de barreiras, segregação (isolamento) da fonte ou do indivíduo, modificações no processo produtivo (instalação que minimizem o risco).
Sinalização/ Alerta/ Controles Administrativos	Instalação de placas, sinais sonoros, instruções de trabalho relacionadas à SST, inspeções e testes em equipamentos, permissão de trabalho, procedimentos, manutenção de equipamentos, treinamentos.
Equipamentos de Proteção Individual	Utilização adequada de equipamentos de proteção individual que minimizem a exposição dos trabalhadores aos riscos avaliados.

FIGURA 5 - EXEMPLOS DE ELIMINAÇÃO PELA HIERARQUIA

Plano de tratamento de Riscos

O plano de tratamento de riscos tem por objetivo detalhar o tratamento escolhido, e o progresso, viabilizando o monitoramento do mesmo, o qual será integrado aos planos e processos de gestão de riscos, em comunicação com as partes interessadas, incluindo ações tais como:

- atender as exigências previstas em Normas Regulamentadoras e nos dispositivos relacionados aos requisitos legais;
- Tratar os riscos conforme a sua classificação;
- Tratar os desvios, quando houver evidências de associação, por meio do controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados.

O tratamento dos desvios, conforme os dispositivos, do item “c” supracitado, é parte integrante do Programa de Controle Médico Ocupacional (PCMSO) que determina:

- Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- Implementação de metodologia para o monitoramento dos resultados relacionados às medidas de prevenção
- Implementar relatório de análises e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- Definir critérios para afastamento de colaboradores de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- Manter processo para notificação de agravos relacionados ao trabalho,
- Manter o controle dos eventos de encaminhamento à Previdência Social;

- Acompanhamento do colaborador com saúde afetada por possíveis riscos ocupacionais;
- Acompanhamento de retorno do colaborador subsidiado por recursos da Previdência Social com reabilitação profissional e readaptação (se for necessário);
- Controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

Gerenciamento da Mudança

O Gerenciamento de Mudanças é uma prática necessária para garantir que riscos de segurança, saúde e meio ambiente sejam controlados quanto as alterações das instalações, documentação, mudança de pessoal ou atividades, que ofereçam potenciais danos em menor e maior grau às atividades, as pessoas e propriedades.

As propostas de mudanças devem ser analisadas criticamente quanto a viabilidade técnica e registradas na MATRIZ DE RISCO E CONTROLE, para posterior aprovação e comunicação as mudanças que resultem em:

Impacto - Riscos de Acidentes de Trabalho;

Impacto - Riscos de Acidentes Ambientais;

Impacto - Requisitos Legais;

Necessidades de atividades especiais (Ex: expansão de infraestrutura).

7. AÇÕES E BOAS PRÁTICAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

O estabelecimento atendendo os requisitos aplicáveis, irá desenvolver procedimentos e campanhas de boas práticas relacionadas a saúde ocupacional dos trabalhadores integradas às demais medidas de prevenção em SST, de acordo com os riscos gerados no “Inventário de Riscos”, as quais ficarão registradas conforme as literaturas e interação com a força de trabalho.

Análises de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho

Dentre essas diretrizes ficam exigidos em caráter obrigatório as análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, registradas e documentadas com análise de causa raiz, plano de ação e medição de eficácia, considerando as situações geradoras dos eventos, levando em conta as atividades desenvolvidas, e/ou em função de:

- a) Ambiente de trabalho,
- b) Condições de equipamentos;
- c) Fatores comportamentais;
- d) Treinamento e competências;
- e) Materiais e organização da produção e do trabalho;
- f) Identificação de outros fatores relacionados com o evento;

- g) Evidências para suportar a implementação das medidas de prevenção existentes e melhorias.

8. PREPARAÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIAS

O Estabelecimento deverá estabelecer e implementar procedimentos para respostas a emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias da atividade fim, considerando o seu maior grau de risco, conforme O CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas.

Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências deverão ser implementados de forma a manter os recursos necessários, e:

- a) Ação imediata para procedimentos de primeiros socorros;
- b) Encaminhamento de acidentados para acompanhamento médico;
- c) Evacuação e abandono dos locais de trabalho;
- d) Medidas necessárias para melhoria de infraestrutura, incluindo “layout”, iluminação, saídas de emergência, rotas de fuga, equipamentos de combate a incêndio, pontos de encontro, lista de contatos de emergência. cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

Nota: Os procedimentos para as respostas a emergências são documentados e controlados pela gestão de segurança, incluindo ações para diversos cenários, sendo promovido treinamento pertinente aos colaboradores, quando aplicável.

9. INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Para eficácia do processo de gerenciamento de riscos e seus resultados, deverão sejam documentados, por meio de mecanismos apropriados relatos que determinem:

- A comunicação das atividades e o alcance dos resultados da gestão de riscos conforme o planejado;
- Fornecimento de dados para a tomada de decisão;
- Melhoria dos processos de gestão de riscos;
- Interface com as partes interessadas, incluindo aquelas com responsabilidade e com responsabilização por atividades de gestão de riscos.

Partindo do princípio de que “o relato é parte integrante do gerenciamento da organização e convém que melhore a qualidade do diálogo com as partes interessadas e apoie a Direção e os órgãos de supervisão a cumprirem suas responsabilidades”. Os fatores a considerar para o relato incluem, mas não estão limitados a:

- Partes interessadas e seus requisitos ou necessidades;
- Custo, frequência e pontualidade do relato;
- Método de relato;

- Pertinência da informação para os objetivos organizacionais e para a tomada de decisão.

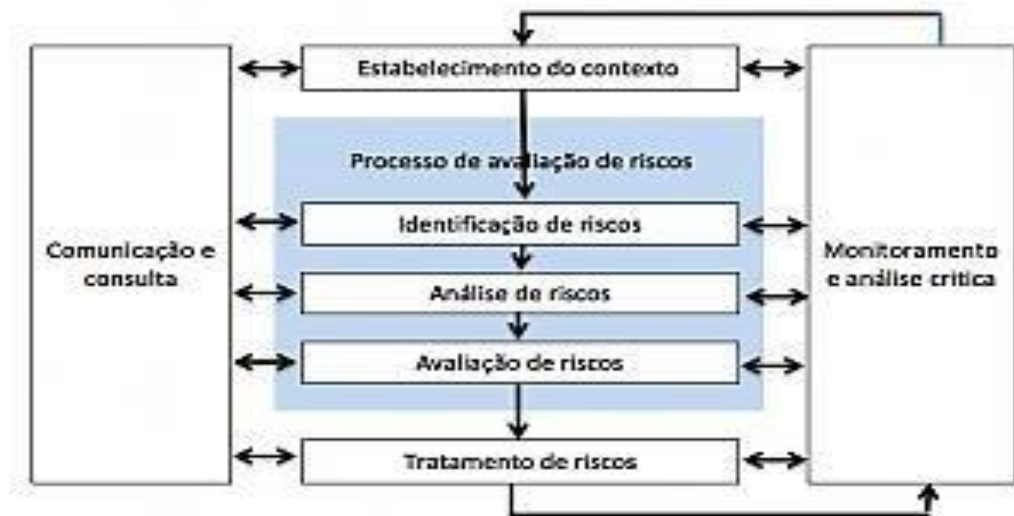


FIGURA 6 - CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO PARA GESTÃO DE RISCO

10. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A direção deve promover análise global do desempenho do programa, pelo menos uma vez ao ano.

Avaliar o grau de atendimento do Plano de Ação e definir as correções necessárias, assim como as novas metas para o plano de ação e os cronogramas do exercício seguinte.

11. INVENTÁRIO DE RISCO OCUPACIONAL

Unidade de Trabalho – GHE 01: Administrativo		Revisão: 31/03/2025						
Sala climatizada, com iluminação artificial, com equipamentos e mesas.		Nº total de Funcionários:						
		Masc.:	01	Fem.:	02	Menor	00	Total:
Funções:	Nº de Funcionários	Descrição breve das Atividades						
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01	Executam serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. Atuam na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes em campo e nas agências, prospectando clientes nas comunidades.						
DIRETOR (A)	01	Administra contratos, logística e orçamento, planeja a rotina na execução do serviço. Elabora cronograma de ações, controle de indicadores e organiza os recursos humanos e materiais, disponibilizando de acordo as necessidades do cliente.						
RECEPCIONISTA	01	Recepcionam e prestam serviços de apoio a clientes, pacientes, hóspedes, visitantes e passageiros; prestam atendimento telefônico e fornecem informações em escritórios, consultórios, hotéis, hospitais, bancos, aeroportos e outros estabelecimentos; marcam entrevistas ou consultas e recebem clientes ou visitantes; averigam suas necessidades e dirigem ao lugar ou a pessoa procurados; agendam serviços, reservam (hotéis e passagens) e indicam acomodações em hotéis e estabelecimentos similares; observam normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade dos clientes e notificando seguranças sobre presenças estranhas; fecham contas e estadas de clientes. Organizam informações e planejam o trabalho do cotidiano.						

AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO (GHE)	FONTES E CIRCUNSTÂNCIAS (CAUSAS)	PERIGO OU FATOR DE RISCO	LESÕES E AGRAVOS	EXPOSIÇÃO	CONTROLES EXISTENTES	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	GRAVIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Ergonômico	01	Alteração térmica (Condições ambientais de trabalho inadequadas (umidade relativa do ar, temperatura efetiva))	Desconforto térmico	Problemas de saúde relacionados a alteração térmica.	Eventualmente, apenas no caso de manutenção dos aparelhos de Ar-condicionados	PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle para Ar-condicionados;	1	1	1	Aceitável
Ergonômico	01	Uso de Monitor	Esforço Visual	A dor no pescoço, o cansaço frequente e dificuldade para dormir são possíveis problemas que você pode vir a enfrentar por conta da sua postura inadequada.	Jornada diária-exp. moderada, sem dados quantitativos	NA	1	1	1	Aceitável
Ergonômico	01	Durante execução de tarefas rotineiras	Postura Inadequada	Alterações na coluna vertebral, especialmente nas regiões cervical e a lombar, podendo ocasionar escoliose, lordose, cifose e outro desvios na coluna.	Jornada diária-exp. moderada, sem dados quantitativos	NA	1	1	1	Aceitável
Psicosocial	01	Jornada de trabalho inadequada	Ritmo acelerado, tarefas repetitivas, ambiente conflituoso e competitivo, relacionamento conturbado com pacientes e acompanhantes/equipamentos e/ou produtos aquecidos	Sobrecarga psicológica	Eventual, não rotineiro	Supervisão das rotinas de trabalho por meio de informações sobre serviços, fluxos e protocolos para desenvolvimento dos processos.	1	1	1	Desprezível
Acidente	01	Piso Escorregadio	Queda de mesmo nível e com diferença de nível	Fraturas; torções, politraumatismo	Escadas, Corredores	EPC	1	1	1	Aceitável

Unidade de Trabalho – GHE 02: Ambulatório					Revisão: 31/03/2025					
Sala climatizada, com iluminação artificial, com equipamentos e mesas.					Nº total de Funcionários:					
					Masc.:	00	Fem.:	03	Menor	00
Funções:			Nº de Funcionários		Descrição breve das Atividades					
ASSISTENTE SOCIAL			01		Prestam serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientam e monitoram ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos financeiros disponíveis.					
PSICÓLOGO			01		Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins					
NUTRICIONISTA			01		Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.					
AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO (GHE)	FONTES E CIRCUNSTÂNCIAS (CAUSAS)	PERIGO OU FATOR DE RISCO	LESÕES E AGRAVOS	EXPOSIÇÃO	CONTROLES EXISTENTES	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	GRAVIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Ergonômico	02	Alteração térmica (Condições ambientais de trabalho	Desconforto térmico	Problemas de saúde relacionados a alteração térmica.	Eventualmente, apenas no caso de manutenção dos aparelhos	PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle para	1	1	1	Aceitável

		inadequadas (umidade relativa do ar, temperatura efetiva)			de Ar-condicionados	Ar-condicionados;				
Ergonômico	02	Uso de Monitor	Esforço Visual	A dor no pescoço, o cansaço frequente e dificuldade para dormir são possíveis problemas que você pode vir a enfrentar por conta da sua postura inadequada.	Jornada diária-exp. moderada, sem dados quantitativos	NA	1	1	1	Aceitável
Ergonomico	02	Durante execução de tarefas rotineiras	Postura Inadequada	Alterações na coluna vertebral, especialmente nas regiões cervical e a lombar, podendo ocasionar escoliose, lordose, cifose e outro desvios na coluna.	Jornada diária-exp. moderada, sem dados quantitativos	NA	1	1	1	Aceitável
Psicosocial	01	Jornada de trabalho inadequada	Ritmo acelerado, tarefas repetitivas, ambiente conflituoso e competitivo, relacionamento conturbado com pacientes e acompanhantes/equipamentos e/ou produtos aquecidos	Sobrecarga psicológica	Eventual, não rotineiro	Supervisão das rotinas de trabalho por meio de informações sobre serviços, fluxos e protocolos para desenvolvimento dos processos.	1	1	1	Desprezível
Acidente	02	Piso Escorregadio	Queda de mesmo nível e com diferença de nível	Fraturas; torções, politraumatismo	Escadas, Corredores	EPC	1	1	1	Aceitável

Unidade de Trabalho – GHE 03: Operacional (Área Médica)		Revisão: 31/03/2025						
Sala climatizada, com iluminação artificial, com equipamentos e mesas.		Nº total de Funcionários:						
		Masc.:	04	Fem.:	19	Menor	00	Total:
Funções:	Nº de Funcionários	Descrição breve das Atividades						
AUXILIAR DE CUIDADOR	07	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.						
CUIDADOR DIARISTA	01	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidospor instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.						
CUIDADOR PLANTONISTA	08	Cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidospor instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.						
ENFERMEIRO	04	Prestam assistência ao paciente e/ou cliente realizando consultas de enfermagem, exames e vários procedimentos. Orientam e prestam assistência a gestantes/puérperas durante a gestação, no trabalho de parto normal e pós parto. Atendem pessoas vítimas de violências examinando-as e recolhendo vestígios para investigações. Tratam pacientes/clientes ostomizados e/ou com feridas de diversas fisiologias. Promovem a saúde da família. Coordenam, planejam e auditam serviços de enfermagem e, implementam ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os perfusionistas realizam procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais. Todos os profissionais desta família ocupacional podem realizar pesquisas na área da saúde.						

TECNICO DE ENFERMAGEM	03	Desempenham atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios. Atuam em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem-estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, dispondo o instrumental na sala de cirurgia e fornecendo-o à equipe cirúrgica. Organizam ambiente de trabalho, registram informações e elaboram relatórios técnicos. Realizam visitas domiciliares e em instituições como escolas e orfanatos para orientar familiares, usuários e comunidade. Trabalham em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Desenvolvem atividades e ações para promoção da saúde da família e dos trabalhadores.
-----------------------	----	--

AGENTE	UNIDADE DE TRABALHO (GHE)	FONTES E CIRCUNSTÂNCIAS (CAUSAS)	PERIGO OU FATOR DE RISCO	LESÕES E AGRAVOS	EXPOSIÇÃO	CONTROLES EXISTENTES	PROBABILIDADE	SEVERIDADE	GRAVIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Biológico	03	Tratamento de pacientes.	Bactérias, Vírus, Parasitas e Fungos.	Doenças infectocontagiosas em geral	Secreção de pacientes	EPI	2	4	4	Aceitável
Ergonômico	03	Manobras em pacientes	Esforço repetitivo de membros superiores, coluna vertebral e quadril.	Distúrbios Osteomusculares em quadril, coluna e membros superiores	Exigência da Atividade e Layout de mobiliário	-	1	2	2	Aceitável
Ergonômico	03	Manobras em pacientes	Postura de Trabalho	Cansaço, dores musculares	Exigência de Atividade	-	1	2	2	Aceitável

Psicosocial	03	Jornada de trabalho inadequada	Ritmo acelerado, tarefas repetitivas, ambiente conflituoso e competitivo, relacionamento conturbado com pacientes e acompanhantes/equipamentos e/ou produtos aquecidos	Sobrecarga psicológica	Eventual, não rotineiro	Supervisão das rotinas de trabalho por meio de informações sobre serviços, fluxos e protocolos para desenvolvimento dos processos.	1	1	1	Desprezível
Acidente	03	Piso Escorregadio	Queda de mesmo nível e com diferença de nível	Fraturas; torções, politraumatismo	Escadas, Corredores	EPC	1	1	1	Aceitável

Classificação dos Agentes Biológicos NR32 (Fase de Reconhecimento - Avaliação Qualitativa)

GHE:	03								
Local:	Operacional (Área Médica)								
Data:	31/03/2025								
Agente biológico	Classe de risco do agente biológico	Classificação dos agentes biológicos	Fontes de exposição e reservatório	Vias de transmissão e entrada	Patogenia	Persistência do agente biológico no ambiente	Estudos epidemiológicos ou dados estatísticos	Medidas de proteção e controle	
Micro-organismos	Classe de risco 1	Baixo risco individual para o trabalhador e para a coletividade, com baixa probabilidade de causar doença ao ser humano	Pessoa	Contato	Doenças infecciosas	Variável	Variável	Assepsia, Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural); superfície lisa; impermeável; Limpeza recorrente; Uso de EPI;	

12. PLANO DE AÇÃO

O seguinte plano ação tem como finalidade organizar as ações que serão desenvolvidas para o gerenciamento do controle dos riscos associados a unidade administrada pelo empreendimento INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – IGEDES, são estas:

CRONOGRAMA PLANO DE AÇÃO PARA METAS E PRIORIDADES DE CONTROLE

Ação: Legenda  Programado  Realizado  Postergado	ABR 25	MAI 25	JUN 25	JUL 25	AGO 25	SET 25	OUT 25	NOV 25	DEZ 25	JAN 26	FEV 26
1. Analisar e reconhecer os riscos ambientais nas etapas de projeto e implementação dos contratos de prestação de serviços.											
2. Avaliação Qualitativa – Antecipação e Reconhecimento dos Riscos (químicos, físicos e biológicos).											
3. Avaliação Quantitativa dos Riscos (químicos e físicos, caso necessário).											

4. Revisão e divulgação de ordens de serviço por função.											
5. Revisão/Implementação de Medidas de Controle (Coletivas e Individuais) dos riscos identificados, inventário de riscos.											
6 Avaliação das medidas de controle*.											
7. Divulgação para os empregados e para a CIPA (se existente).											
8. Avaliação/revisão dos procedimentos operacionais.											
9. Avaliação/revisão do plano de atendimento a emergência.											
10. Revisão geral do PGR											

*Consideramos durante todo o ano pois a avaliação das mudanças consiste em um processo sistêmico.

RESPONSABILIDADES

Tipo	Ação	Responsável
Ação	1. Analisar e reconhecer os riscos ambientais nas etapas de projeto e implementação dos contratos de prestação de serviços.	SESMT
Ação	2. Avaliação Qualitativa – Antecipação e Reconhecimento dos Riscos (químicos, físicos e biológicos).	SESMT
Ação	3. Avaliação Quantitativa dos Riscos (químicos e físicos, caso necessário).	SESMT
Ação	4. Revisão e divulgação de ordens de serviço por função.	SESMT E RH IGEDES
Ação	5. Revisão/Implementação de Medidas de Controle (Coletivas e Individuais) dos riscos identificados, inventário de riscos.	RH IGEDES
Ação	6 Avaliação das medidas de controle*.	SESMT E RH IGEDES
Ação	7. Divulgação para os empregados e para a CIPA (se existente).	RH IGEDES
Ação	8. Avaliação/revisão dos procedimentos operacionais.	SESMT
Ação	9. Avaliação/revisão do plano de atendimento a emergência.	SESMT
Ação	10. Revisão geral do PGR	SESMT E RH IGEDES

PRIORIDADES

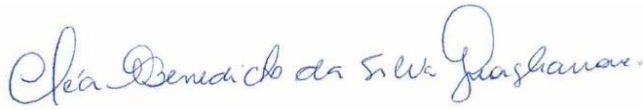
Tipo	Ação	Prioridade
Ação	1. Analisar e reconhecer os riscos ambientais nas etapas de projeto e implementação dos contratos de prestação de serviços.	3

Ação	2. Avaliação Qualitativa – Antecipação e Reconhecimento dos Riscos (químicos, físicos e biológicos).	3
Ação	3. Avaliação Quantitativa dos Riscos (químicos e físicos, caso necessário).	2
Ação	4. Revisão e divulgação de ordens de serviço por função.	2
Ação	5. Revisão/Implementação de Medidas de Controle (Coletivas e Individuais) dos riscos identificados, inventário de riscos.	3
Ação	6 Avaliação das medidas de controle*.	2
Ação	7. Divulgação para os empregados e para a CIPA (se existente).	1
Ação	8. Avaliação/revisão dos procedimentos operacionais.	2
Ação	9. Avaliação/revisão do plano de atendimento a emergência.	2
Ação	10. Revisão geral do PGR	1

LEGENDA DE PRIORIDADE

Grau 1	Irrelevante	Não prioritário. Ações dentro do princípio de melhoria contínua. Pode ser necessária avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria, a critério do profissional de Higiene Ocupacional
Grau 2	De Atenção	Prioridade básica. Iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE para confirmação da categoria e monitoramento periódico.
Grau 3	Crítica	Prioridade preferencial. Adotar medidas de controle para redução da exposição e iniciar processo de avaliação quantitativa do Setor/GHE.

13. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



Cléa Benedicto da Silva Guaglianone
MTE/RJ 001944-5
Responsável Elaboração

13.1. Identificação Técnico de segurança:



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Inspeção do Trabalho
Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho

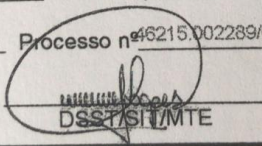
REGISTRO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Nome: CLEA BENEDICTO DA SILVA

R.G. nº 11792001-7 Exp. IFP/RJ

Registro nº RJ/001944.5 Processo nº 46215.002289/03-36

Data 21/3/2003


DSST/SIT/MTE

ANEXO - TABELA DE EQUIPAMENTOS INDIVIDUAL EXISTENTE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXISTENTE				
Tipo de EPI	Características	C.A	Validade	Periodicidade de Troca
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44368	19/08/2026	De acordo com o vencimento ou desgaste
Luva de Procedimento não cirúrgicos	Luva para procedimento não cirúrgico de borracha natural, tipo 1, lisa, não estéril, com pó, ambidestra.	44157	19/08/2026	
Máscara N95	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF2 (S), formato dobrável.	11033	29/07/2025	
Óculos de proteção	Óculos de segurança constituídos de arco de material plástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco, apoio nasal e proteção lateral injetada do mesmo material do visor, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.	103646	08/03/2029	

ANEXO - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL POR FUNÇÃO

Setor	Função	Proteção para os Olhos e Face	Proteção Auditiva	Proteção Respiratória	Proteção para o Tronco	Proteção para os Membros Superiores	Proteção para os Membros Inferiores	Proteção para os Pés	Proteção contra Quedas
Operacional (Área Médica)	AUXILIAR DE CUIDADOR	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	CUIDADOR PLANTONISTA	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	CUIDADOR DIARISTA	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	ENFERMEIRO	X		X	X	X			
Operacional (Área Médica)	TECNICO DE ENFERMAGEM	X		X	X	X			